

Exma. Senhora Dra. Catarina Gamboa Chefe do Gabinete de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares

Assunto: Resposta à pergunta parlamentar n.º 2135/XIII/4.ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros de, em resposta à pergunta parlamentar em epígrafe, levar ao conhecimento de V. Ex.ª os seguintes esclarecimentos:

De acordo com informação obtida junto dos Consulados Gerais em Manchester e Londres, não houve impedimentos de exercício do direito de voto por parte de cidadãos portugueses residentes no Reino Unido, inscritos nos cadernos eleitorais.

Cumpre a este propósito salientar que o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), através do Portal das Comunidades Portuguesas, desde 14 de agosto de 2018, disponibilizou informação sobre os procedimentos a adotar relativamente às condições do exercício do direito de voto.

Após a publicação do novo Regime Jurídico do Recenseamento Eleitoral (Lei nº 47/2018, de 13 de agosto), os postos da rede externa do MNE difundiram junto dos órgãos de comunicação social locais e respetivos sítios na internet a informação, que haviam recebido da Comissão Organizadora do Recenseamento Eleitoral dos Portugueses no Estrangeiro (COREPE), sobre este novo regime e sobre a eleição ao Parlamento Europeu.

Aliás, em preparação do ato eleitoral, entre os dias 18 de fevereiro e 8 de março, foi promovida uma ação de formação sobre recenseamento eleitoral e votação no estrangeiro pelo Instituto Diplomático do MNE e pela COREPE, que contou com 176 participantes de 88 postos consulares, que foram informados sobre as alterações legislativas.

Também nas iniciativas intituladas "Diálogos com as Comunidades", protagonizadas pelo Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas e outros membros do Governo em diversos países, incluindo no Reino Unido, foram prestadas informações sobre o novo regime.

A par destas ações foram ainda elaborados folhetos informativos conjuntos, pela COREPE e a Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas do MNE, e outras entidades, para divulgação daquela informação.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete